

1 **Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do Comitê de Integração da** 2 **Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, de 2009**

3 Aos treze dias do mês de maio de dois mil e nove, às nove horas e trinta minutos, instalou-se a 2ª Reunião
4 Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, na sede da AGEVAP, em Resende-RJ, com a
5 **presença dos seguintes membros:** RIO DE JANEIRO – **Poder público:** Moema Versiani Acselrad (INEA
6 - titular), José Edson Falcão de Farias Júnior (INEA - Suplente), Oscar Rosa Nepomuceno (Prefeitura de
7 Petrópolis); **Usuários:** Jorge Neves Cezar (AMPAS), Fernando Carlos de Oliveira Júnior (Águas do
8 Paraíba); **Organizações civis:** Vera Lúcia Teixeira (ONG Nosso Vale!Nossa Vida). SÃO PAULO – **Poder**
9 **público:** Edilson de Paula Andrade (DAEE), Luiz Roberto Barretti (Prefeitura de São José dos Campos);
10 **Usuários:** Zeila Piotto (FIESP), Ricardo de Souza Esper (CIESP); **Organizações civis:** Teresa Cristina
11 Brazil de Paiva (Escola de Engenharia de Lorena/USP), Carlos Benedicto Cabral (Instituto Águas do Prata),
12 Ana Maria de Gouvêa (Instituto de Estudos Valeparaibanos). MINAS GERAIS – **Poder público:** Ana
13 Carolina Parreiras (IGAM), Virgílio Furtado da Costa (Prefeitura de Piau); **Usuários:** Paulo Afonso
14 Valverde (CESAMA/Juiz de Fora); e com a **presença, também, dos seguintes convidados:** Klinger Vieira
15 Senra (CASA – Além Paraíba/MG); João Emídio Lima da Silva e Marilda Cruz Lima da Silva (Instituto
16 Ambiental Vale do Rio Preto - IAVARP – Rio Preto/MG); Paulo de Souza Leite (CDDH-Petrópolis/RJ);
17 Oberdan Moreira Rocha (Prefeitura de Além Paraíba/MG); Isabel Cristina Silva (SAAE-Volta Redonda/R);
18 Aline Raquel de Alvarenga, Edson Fujita, Hendrik Mansur e Flávio Simões (AGEVAP), **para tratar da**
19 **seguinte pauta:** 1- Aprovação das atas da 9ª Reunião Ordinária da CTC de 2008, realizada em 16/12/08; e
20 da 1ª Reunião Ordinária da CTC de 2009, realizada em 29/4/09; 2- Aprovação do Regimento Interno da
21 Câmara Técnica Consultiva; 3- Apresentação para os novos membros da Câmara Técnica Consultiva sobre
22 o sistema CEIVAP-AGEVAP e sobre o funcionamento da CTC; 4- Apresentação de Relatório Estatístico do
23 Processo de Aplicação dos Recursos de 2008 e breve descrição da revisão do contrato com a Caixa
24 Econômica Federal; 5- Manual de Investimento 2009; 6- Outros assuntos e informes. Verificado o quorum,
25 a Coordenadora da Câmara Técnica Consultiva, Sra. Zeila Piotto (FIESP/SP) iniciou a reunião. A
26 representante da ONG Nosso Vale!Nossa Vida/RJ, Sra. Vera Lúcia Teixeira, propôs inversão de pauta, para
27 discutir, primeiramente, o Regimento Interno da CTC, o que foi aprovado. **Item 1- Aprovação do**
28 **Regimento Interno da Câmara Técnica Consultiva** – A Coordenadora da CTC explicou que o Regimento
29 Interno já havia sido aprovado pela CTC; mas está sendo novamente encaminhado para aprovação, porque
30 sofreu nova alteração, para adequá-lo à decisão tomada pela CTC, na reunião de 29/04/09, de se criar a
31 figura do Coordenador substituto e Relator substituto, prevendo-se o caso de impedimento eventual dos
32 titulares. A Relatora da CTC, Sra. Moema Versiani (INEA/RJ), propôs alteração na redação do **Artigo 5º** –
33 **caput e parágrafos 2 e 3.** Com a seguinte redação, o **Artigo 5º** passa a dispor sobre os cargos de
34 Coordenador e Relator substitutos: *A CTC terá um Coordenador e um Relator, e um substituto para cada*
35 *cargo, eleito por seus membros, por maioria simples dos votos, na primeira reunião de cada período de sua*
36 *vigência, com um mandato de dois anos, permitida a reeleição.* O **§ 1º do Artigo 5º**, que tinha a seguinte
37 redação: *O Coordenador será, preferencialmente, membro do CEIVAP e terá um mandato de dois anos,*
38 *permitia a reeleição,* foi **suprimido.** O **§ 3º** foi renumerado como 1º e passou a ter a seguinte redação: *Nos*
39 *seus impedimentos eventuais, o Coordenador da CTC será substituído pelo Relator e, na ausência de*
40 *ambos, o Coordenador e Relator substitutos assumem as respectivas funções durante a reunião.* O **§ 2º**
41 passou a ter a seguinte redação: *Em caso de vacância, o(s) substituto(s) assume(m) o(s) respectivo(s)*
42 *cargo(s).* A CTC procedeu a mais uma revisão do Regimento Interno, fazendo algumas outras alterações nos
43 seguintes artigos: **Art. 4º** – foi **suprimido** o **item VI**, que tinha a seguinte redação: *VI- elaborar relatório de*
44 *suas atividades, submetendo-o à apreciação do CEIVAP em sua primeira reunião anual.* No **Art. 14**, onde
45 se lê: *A CTC deliberará,* leia-se: *A CTC aprovará encaminhamentos.* Ainda no **Art. 14**, onde se lê (...) *com*
46 *presença mínima de 50% mais 1 (um) de seus membros,* leia-se: *com a presença mínima de 50% mais 1*
47 *(um) dos membros presentes.* No **Art. 15** **suprimir** a frase “*e com a aprovação da maioria dos presentes*”.
48 **Art. 16** – suprimir o **Parágrafo único**, que dispunha sobre o tempo de duração do aparte nas reuniões. **Art.**
49 **18** – nova redação para o caput: *No caso de membro titular ou seu suplente faltar a 02 (duas) reuniões*
50 *sucessivas, ordinárias ou extraordinárias, ou 03 (três) sessões no mesmo ano, sem justificativa aceita pela*
51 *Câmara Técnica Consultiva, será solicitado à diretoria do CEIVAP as providências para sua substituição.*
52 **Item 2- Aprovação das atas das reuniões da CTC de 16/12/08 e de 29/04/09** - Considerando que a
53 composição da CTC, em 2008, não é a mesma deste ano, foi retirada da pauta a aprovação da ata de
54 16/12/08; e ficou definido o seguinte encaminhamento: a AGEVAP deverá enviar, até dia 14/5/2009, a
55 ata da 9ª Reunião Ordinária da CTC, de 2008 (realizada em 16/12/08), para os membros da antiga
56 composição da Câmara Técnica (biênio 2007-2009), para revisarem e enviarem suas contribuições
57 dentro do prazo de 7 (sete) dias (até 21/05). Se não retornarem, a referida ata deverá ser
58 considerada aprovada, excluindo os parágrafos onde há dúvidas. As contribuições que porventura

59 forem enviadas, deverão ser encaminhadas para a redatora, para consolidação da ata. Quanto à ata
60 da 1ª Reunião Ordinária da CTC de 2009, realizada em 29/04/09, foram solicitadas as seguintes
61 correções, pelo representante da CESAMA-Juiz de Fora/MG, Sr. Paulo Valverde: Na **linha 43**, acrescentar o
62 nome do representante da Prefeitura de Matias Barbosa/MG – **Sr. Cláudio Messias de Carvalho Bellei**; na
63 **linha 62**, acrescentar: *Presente na reunião o representante do Centro de Ação Sócio-Ambiental de Além*
64 *Paraíba/MG, Sr. Klinger Vieira Senra, que manifestou o interesse da entidade que representa em fazer*
65 *parte da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP*. Depois de feitas as correções, a ata foi aprovada. **Item 3 -**
66 **Apresentação para os novos membros sobre o sistema CEIVAP-AGEVAP e sobre o funcionamento da**
67 **CTC** – considerando o adiantado da hora, este item foi retirado da pauta e foi solicitado à Relatora da CTC,
68 Sra. Moema Versiani Acselrad (INEA/RJ), que foi quem preparou essa apresentação, que a disponibilize
69 para ser enviada aos membros da CTC, por e-mail. **Item 4 – Apresentação de Relatório Estatístico do**
70 **Processo de Aplicação de Recursos de 2008 e breve descrição da revisão do contrato com a Caixa**
71 **Econômica Federal** – o Diretor da AGEVAP, Sr. Edson Fujita, iniciou a apresentação mostrando o seguinte
72 quadro demonstrativo dos recursos financeiros destinados pelo CEIVAP para hierarquização em 2008: para
73 **ações de planejamento – R\$ 3.999.413, 55**; para **ações estruturais: R\$ 3.004.784,12**; e para **ações de**
74 **gestão: R\$ 1.149.512,11**. O valor das propostas de ações de planejamento (40 projetos inscritos),
75 provenientes de diversos tomadores das sub-bacias do Paraíba do Sul, totalizou R\$ 4.835.186,69. O valor
76 das propostas de ações estruturais (16 projetos inscritos) totalizou R\$ 18.484.728,11. Não houve inscrição
77 de projetos de ações de gestão. Nenhum dos 40 projetos de planejamento inscritos foi habilitado, por que
78 não terem sido apresentados todos os documentos exigidos. Quanto aos 16 projetos estruturais inscritos,
79 apenas um foi habilitado: instalação de interceptores de esgoto no município de Carangola/MG. O motivo da
80 inabilitação dos demais projetos foi o mesmo: falta de documentos. O Diretor da AGEVAP mostrou um
81 quadro com uma extensa relação dos documentos faltantes, entre eles: outorga, declaração de adimplência
82 com a cobrança pelo uso da água, titularidade da área, licença ambiental e uso de solo, certificado de
83 regularidade fiscal junto ao Ministério da Fazenda, Plano de trabalho, Plano de comunicação e mobilização,
84 cópia de Estatuto ou Contrato Social, Plano Diretor, Declaração de contrapartida, CND FGTS, CND INSS,
85 entre outros. O Diretor da AGEVAP informou que o CEIVAP concedeu o prazo até 30 de abril de 2009 para
86 que os tomadores/proponentes cujos projetos forma inabilitados apresentassem os documentos faltantes.
87 Segundo o Diretor, 18 projetos foram reapresentados na prorrogação do prazo; e, no momento, a AGEVAP
88 está fazendo a conferência da documentação desses projetos. A representante do Instituto de Estudos
89 Valeparaibanos – IEV/SP, Sra. Ana Maria de Gouvêa, questionou o processo adotado pela AGEVAP para
90 inscrição de projetos. Ela considera que não poderia nem ter sido aceita a inscrição de projeto faltando
91 documento; no seu entender, deveria ter um funcionário da secretaria da AGEVAP encarregado de receber
92 os projetos e fazer a checagem dos documentos; e só aceitar a inscrição daqueles com documentação
93 completa. A representante do IEV considera, ainda, que os proponentes que tiveram um prazo de mais 30
94 (trinta) dias para reapresentar seus projetos com os documentos que faltavam, foram favorecidos, em
95 detrimento de outros que deixaram de inscrever projetos por não terem conseguido reunir todos os
96 documentos solicitados em tempo hábil. Na sua opinião, essa é uma situação ilegítima. Em resposta, o
97 Diretor da AGEVAP alegou que a AGEVAP tem cumprido o que o CEIVAP determina; e foi o CEIVAP
98 quem deliberou, *ad referendum*, por dar o prazo de mais 30 (trinta) dias para reapresentação dos projetos. O
99 representante da CESAMA/MG lembrou que, antes da elaboração do Manual de Investimentos, o processo
100 de hierarquização de projetos para aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água era absolutamente
101 sem critérios, chegando à situação de, em 2005, a hierarquização ter sido feita por sorteio. Segundo o
102 representante da CESAMA, com o Manual, o processo evoluiu muito; ainda não se chegou ao ideal, mas já
103 houve um grande avanço. Ele sugeriu que a inscrição de projetos seja feita em duas etapas: primeiramente,
104 abre-se para uma pré-inscrição de interessados em apresentar projetos. Para os interessados inscritos,
105 realiza-se uma oficina de capacitação, orientando como proceder para fazer a inscrição definitiva; ajudando-
106 os a compreender os quesitos dispostos no Manual de Investimentos, para que estejam capacitados a
107 inscrever projetos em condições de se habilitarem. O representante do DAEE/SP, Sr. Edilson de Paula
108 Andrade, propôs modificar o sistema de aplicação de recursos financeiros, da seguinte forma: o CEIVAP
109 divide os recursos pelos seis Comitês estaduais das sub-bacias, respeitando certa proporcionalidade; e os
110 Comitês fazem a hierarquização com base nos Cadernos das Sub-Bacias, componentes do Plano da Bacia do
111 Paraíba do Sul. A representante do INEA/RJ discordou do representante do DAEE/SP, porque entende que
112 seria precipitado adotar esse modelo, pois o momento é de fortalecer o CEIVAP/AGEVAP. Lembrou que
113 deverá ser retomado o Convênio de Integração, com recursos para implantar a estratégia de atração de
114 investimentos para a Bacia, fortalecendo o papel político do CEIVAP. Ademais, os Comitês estaduais estão
115 em estágios distintos para assumirem essa responsabilidade, concluiu a representante do INEA. **Item 5 –**
116 **Manual de Investimentos 2009** – O representante do DAEE/SP propôs que, no Manual 2009, seja adotada
117 nova sistemática para hierarquização dos projetos. Por sua proposta de novo procedimento para aplicação

118 dos recursos, o balcão para receber os projetos continuaria sendo a AGEVAP, que também continuaria
119 responsável pela habilitação; depois da inscrição e habilitação, a AGEVAP distribuiria os projetos
120 habilitados para os Comitês das áreas contempladas por esses projetos; e os Comitês estaduais é que se
121 encarregariam de fazer a hierarquização. A representante da ONG Nosso Vale!Nossa Vida/RJ sugeriu que
122 se continue fazendo audiência pública para apresentar o Manual de Investimento, com a presença da
123 imprensa. No seu entender, é preciso se criar uma estratégia de marketing e comunicação para divulgar o
124 edital de forma mais ampla. O Diretor da AGEVAP informou que a Agência realizou, em 2008, três
125 reuniões de treinamento e divulgação do Manual, nas seguintes cidades da bacia: Juiz de Fora/MG,
126 Resende/RJ e São José dos Campos/SP. Ele disse, ainda, que a AGEVAP está planejando desenvolver um
127 Programa de Treinamento do Tomador, com a realização de 21 treinamentos – três em cada uma das áreas
128 dos sete Comitês estaduais. O Diretor anunciou, ainda, a intenção da AGEVAP de desenvolver, com a
129 participação de organizações não governamentais, um Programa de Mobilização Social e Educação
130 Ambiental voltado para a questão de investimentos na bacia com recursos da cobrança, de forma a dar maior
131 visibilidade ao processo e mobilizar a sociedade para essa questão. O Coordenador de Gestão da AGEVAP,
132 Sr. Hendrik Mansur, destacou a importância de se observar os prazos de aprovação e divulgação do Manual
133 de Investimentos de 2009, tendo em vista garantir um tempo suficiente para uma boa divulgação do
134 processo; ele acredita que a ampliação do prazo de divulgação vai resultar em um número maior de projetos
135 inscritos. A Coordenadora da CTC solicitou que a AGEVAP apresente para a Câmara Técnica uma proposta
136 de ações e prazos para a divulgação do Manual de Investimentos 2009. O representante da Prefeitura de
137 Piau/MG, Sr. Virgílio Furtado da Costa, propôs que, considerando que alguns documentos exigidos pelo
138 Manual são difíceis de se obterem em prazo curto, fosse dado um prazo de 10 dias úteis para apresentação
139 do documento faltante. Outra proposta feita por ele é que seja feito o recebimento das inscrições com prazo
140 escalonado – um prazo para projetos de gestão, outro para os de planejamento e outro para os estruturais. A
141 partir dessas sugestões apresentadas, a Coordenadora da CTC colocou em votação três propostas para o
142 processo de inscrição e habilitação de projetos, para constar do Manual de 2009: 1- Manter como sempre
143 foi; 2- Dar um prazo para o proponente apresentar os documentos que porventura estiverem faltando; 3-
144 Fazer a inscrição em duas etapas, adotando o sistema de carta-consulta. A terceira proposta foi retirada. A
145 proposta vencedora foi a proposta 2 (com sete votos contra 6 votos para a proposta 1), que concede prazo
146 para apresentação de documentos, ficando a AGEVAP encarregada de apresentar para a CTC uma
147 proposição de qual será o prazo concedido, lembrando que o prazo é só para reapresentação de documentos,
148 não podendo haver nenhuma alteração no projeto apresentado. Não dispondo de mais tempo para continuar
149 a análise do Manual de Investimentos 2009 na reunião, ficou resolvido que os demais itens serão
150 analisados pelos membros, em casa. Aqueles que quiserem propor alterações, devem encaminhar
151 suas propostas para a Coordenadora da CTC, por e-mail, até 20 de maio. E até dia 25/5, a
152 Coordenadora deverá re-encaminhar o Manual para os membros, com as contribuições
153 incorporadas. Na **próxima reunião da CTC, marcada para 06/06/09**, deverá ser aprovada a
154 versão final do Manual de Investimentos 2009, a ser encaminhada para apreciação do CEIVAP, na
155 reunião plenária agendada para o dia 16/06. **Item 6 – Outros assuntos e informes – 1-** Por
156 proposição do representante da CESAMA/MG, acatada por todos, a sinopse das reuniões da CTC
157 (relação dos encaminhamentos decididos em cada reunião) - que é preparada pela redatora da ata e
158 enviada para a diretoria da AGEVAP – deve passar a ser encaminhada também para todos os
159 membros da CTC. O Diretor da AGEVAP sugeriu que a sinopse das reuniões, juntamente com os
160 documentos aprovados, na sua versão final, seja colocada no Fórum de debate virtual instalado no
161 site do CEIVAP. **2-** Por solicitação da representante da ONG Nosso Vale!Nossa Vida/RJ,
162 endossada pela maioria, a AGEVAP deverá encaminhar à CTC o relatório com a situação de faltas
163 dos membros às reuniões. **3-** A CTC recomendou que a AGEVAP apresente um Termo de
164 Referência para a revisão do Plano da Bacia do Rio Paraíba do Sul para 2011. Os representantes
165 dos órgãos gestores de recursos hídricos de São Paulo (DAEE) e de Minas Gerais (IGAM)
166 destacaram a necessidade de se harmonizar os Planos de Bacia estaduais- que tratam das questões locais -
167 com o Plano do CEIVAP, que tem a visão global da bacia. **4-** A Coordenadora da CTC apresentou a
168 agenda de reuniões, até o final do ano, do CEIVAP: 16/06, 18/08, 8/10, 1/12; e da CTC: 6/6, 14/07,
169 2/9, 3/11. Observou que, na reunião de setembro, a CTC deverá aprovar o Manual de Investimento
170 de 2010. **5-** A representante do INEA/RJ comunicou que, no dia 2 de junho/2009, será instalado o
171 Comitê do Baixo Paraíba (região da foz), última região hidrográfica do trecho fluminense da bacia do
172 Paraíba do Sul que ainda não tinha instalado seu comitê. **6-** Foram apresentadas duas organizações não
173 governamentais para preencher vagas em aberto na Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, do segmento
174 das organizações civis de Minas Gerais: Instituto Ambiental Vale do Rio Preto – IAVARP -Rio Preto/MG; e

175 Centro de Ação Sócio-Ambiental de Além Paraíba/MG - CASA. Esta, apesar de ter sido indicada por uma
176 instituição membro do CEIVAP (a AMA-JF) - atendendo, portanto, a exigência do Regimento Interno do
177 Comitê – sua indicação não pode ser aceita, no entender da Analista de Relações Interinstitucionais da
178 AGEVAP, Sra. Aline Alvarenga, porque a CASA não é membro do CEIVAP – segundo sua interpretação
179 do Regimento, só instituições membros do CEIVAP podem fazer parte da Câmara Técnica. Dentro desse
180 entendimento, o IAVARP também não poderá fazer parte da CTC, porque não é membro do CEIVAP. A
181 Sra. Aline Alvarenga explicou que, regimentalmente, o Sr. Klinger Senra, representante da CASA, poderia
182 ser indicado pela AMA-JF, enquanto pessoa física, para representá-la na CTC. Não havendo mais nada a
183 tratar, a Coordenadora da Câmara Técnica Consultiva, que presidiu a reunião, agradeceu a presença de todos
184 e deu por encerrada a 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP. A presente ata foi
185 lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, Secretária *ad hoc*, e, depois de aprovada, será assinada pela
186 Coordenadora da CTC, Sra. Zeila Piotto, e por sua Relatora, Sra. Moema Versiani Acselrad.

187 **Ata aprovada na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do Comitê de**
188 **Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, de 2009, realizada no dia**
189 **3 (três) de junho de 2009.**

190

191

192 Resende, 13 de maio de 2009

193

194

195

196

197

Zeila Piotto
Coordenadora da CTC

Moema Versiani Acselrad
Relatora da CTC

198

199

200

201